



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

LEI Nº 2.888, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 22 de 05 de 12

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Assistência Social Betuel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Assistência Social
Betuel (FABS), entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.717.334/0001-06.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à
27 de setembro de 2011 (NR).

Morrinhos, 17 de maio de 2012; 166º de Fundação e 129º de Emancipação.

Cleumar Gomes de Freitas
CLEUMAR GOMES DE FREITAS
=Prefeito=

Welder Ribeiro de Souza
WELDER RIBEIRO DE SOUZA
=Secretário de Administração=